POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
MEMORIAL SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E A DESASTRES

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/ OU ÁREA DE RISCO

Logradouro Público:	R. PEDRO PAULO VENÉRIO ESQ. COM R. MARIO XAVIER DE SOUZA	N°: 973	Complemento:

Bairro: CENTRO	Município: PARANACITY	UF: PR

Proprietário/ responsável pelo uso: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY**

CNPJ/CPF: **01.590.290/0001-33**	Fone: (44)

Responsável técnico: ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO

Nº do registro: CAU A95934-0	Fone: (44) 3639-4057

Áreas (m²):	Existente:		A construir:	Total: 266,06M²

Altura (m): 3,00	Nº de pavimentos:	01	Ocupação do subsolo:	NÃO

Uso, divisão e descrição da ocupação principal: D – SERVIÇO PROFISSIONAL (D-1)

Risco: MODERADO	Carga de incêndio: 700MJ/M2

2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS

Estrutura Portante:	x	Concreto		Aço		Madeira		Outros			
Estrutura de sustentação da cobertura		Concreto	X	Aço		Madeira		Outros			

3. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

	Item	Observações
	Controle de Materiais de Acabamento	
X	Saídas de Emergência	SAÍDA PRINCIPAL COM 0,82m DE LARGURA
X	Iluminação de Emergência	08 – UND. BLOCOS AUTONOMO 30 LED
X	Sinalização de Emergência	PLACAS DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINECENTES
X	Extintores	03 – UND PÓ QUÍMICO ABC 2:A/20-B;C
	Brigada de incêndio	
	Outros (especificar)	

4. RISCOS ESPECÍFICOS

	Item		Quantitativo
	Armazenamento de líquidos inflamáveis/ combustíveis		
	Gás Liquefeito de Petróleo		
	Armazenamento de produtos perigosos		
	Fogos de artifício		
	Vaso sob pressão (caldeira)		
	Outros (especificar)		

5. DIMENSIONAMENTO DE POPULAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Item		Quantitativo
Tipos de escada		ESCADA INCOMBUSTÍVEL
População		38 PESSOAS

• Demonstrativo de cálculo (se necessário) 266,06/7 = 38,00 > 38 PESSOAS / 100 = 1 UND. DE SAÍDA

6. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se enquadra nos parâmetros da tabela 5 do CSCIP e que atende as seguintes especificações:

a. Possuir área total construída menor 1.500m² para risco leve e menor que 1.000m² para risco moderado ou elevado;

b. Possuir altura igual ou inferior a 9,0m quando de risco leve;

c. Possuir altura igual ou inferior a 6,0m quando de risco moderado ou elevado;

d. Não possuir subsolo com ocupação diferente de estacionamento;

e. Não comercializar ou armazenar volume superior a 250L (duzentos e cinquenta litros) de líquido inflamável ou combustível;

d. Não armazenar volume superior a 190kg (cento e noventa quilogramas) do GLP.

7. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas de emergências se encontram de acordo o constante na NPT 011 – Saídas de Emergência

8. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio foram instalados na edificação de acordo com a NPT 21 – Sistema de proteção por extintores de incêndio e encontram-se com prazo de validade e inspeção em dia.

Agente extintor	Quantitativo / Capacidade extintora
Carga de pó químico ABC 2:A/20-B:C	**03 UND.**
Carga de pó Químico BC/20-B:C	
Carga de Água 2:A	
Carga de Dióxido de Carbono (CO_2)	
Outros (especificar)	

9. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência foi instalada na edificação de acordo com a NPT 020 – Sinalização de emergência.

Tipo de sinalização / Código da Placa	Quantitativo
S12 (SAÍDA)	**01 UND. SAÍDA PRINCIPAIL**
S2 (SETA DIRECIONAL)	**03 UND.**
A5 (RISCO ELÉTRICO)	**01 UND.**
E5 (EXTINTOR)	**03 UND.**
M2 (LOTAÇÃO MÁXIMA)	**03 UND.**

10. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atendem adequadamente ao disposto na NPT 010 – Controle de material de acabamento e revestimento.

Finalidade do material	Classe dos materiais empregados
Piso	CLASSE I
Parede e divisória	CLASSE I e IIA
Teto e Forro	CLASSE I

11. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a iluminação de emergência foi adequadamente instalada na edificação de acordo com a NPT 18/2014 – Iluminação de Emergência.

12. AVALIAÇÃO DO GLP

Declaro que a central de GLP atende ao disposto na NPT 28 – Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP), não havendo botijões de GLP no interior da edificação.

13. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

- Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de fiscalizações e de solicitação de documentos;
- Declaro estar ciente de que não devem ser alteradas as características da edificação e da ocupação apresentada;
- O registro de informações inverídicas pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO:06965379901

Assinado de forma digital por ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO:06965379901
Dados: 2026.04.17 16:41:53 -03'00'

ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO
ARQUITETO E URBANISTA / CAU A95934-0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY
CNPJ: 01.590.290/0001-33